

ARQUITETURA DOS TEMPOS ESCOLARES: OS CALENDÁRIOS E HORÁRIOS¹

Inês Assunção de Castro Teixeira² - UFMG

Álida Angélica Alves Leal³

E-mail: alidamail@gmail.com

“Esta é a nossa bênção e nossa maldição: contar os dias e semanas e anos, calcular os movimentos do Sol, da Lua, das estrelas, e capturá-los todos os dias em uma grade de pequenos quadrados que se espalham como uma rede lançada sobre o tempo: milhares de pequenos quadrados para cada vida.” (DUNCAN, 1999, p.18)

Milhares, centenas, dezenas de “quadrados” para cada vida, cada semana, cada dia... Quantos e como são os “quadrados” que compõem os calendários e horários escolares? De que maneiras são delimitados seus contornos instituídos e como estão preenchidos de vida seus traçados, texturas e textos pela ação instituinte dos sujeitos sociais da escola? Em que se assemelham e diferenciam esses “mosaicos” em escolas e nas vidas de docentes que trabalham em estabelecimentos da rede pública municipal da cidade de Belo Horizonte? O que representam e quais seus desdobramentos na organização do trabalho escolar? Como professores e professoras vivem e sentem estes marcadores temporais, que postos, sobrepostos e justapostos, montam e desmontam suas vidas, tanto dentro como fora das escolas?

Estas questões, a serem percorridas neste trabalho, dizem respeito, mais amplamente, aos tempos escolares – uma complexa e delicada trama de planos e fios, nos quais são traçados encontros e desencontros entre passados, presentes e devires; entre infâncias, juventudes e idades adultas que co-habitam por entre os pilares e as vigas que compõem sua estrutura. Pretende-se contribuir para a compreensão da arquitetura dos tempos escolares, neles focalizando os calendários e horários escolares, instrumentos temporais que dispõem e

¹ Este trabalho integra a Pesquisa “Uma cartografia dos Calendários e Horários escolares: orientações e contornos, lembranças e esquecimentos, obediência e recusa”, realizado através de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPQ, concedida à professora Inês Assunção de Castro Teixeira para 36 meses (março de 2005 a março de 2008) e através de bolsas de uma bolsa PROBIC (CNPQ) e duas bolsas PIBIC (FAPEMIG)

² Professora da Faculdade de Educação da UFMG (Graduação e Pós-Graduação). Pesquisadora do CNPQ. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas sobre Condição e Formação Docente (PRODOC/FAE/UFMG) e do Programa de História Oral do Centro de Estudos Mineiros da FAFICH/UFMG. Contato: inestei@uol.com.br

³ Professora de Geografia da Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da FAE/UFMG. Foi Bolsista de Iniciação Científica do Projeto em questão – Março 2006 a Março de 2007. Contato: alidamail@gmail.com

compõem os tempos de longa, média e curta duração dos grupos e instituições sociais e culturais, marcando os ritmos e cadências da vida social.

Para o desenvolvimento deste estudo, foram utilizadas as seguintes estratégias metodológicas para a coleta de dados:

- a) Realização de um levantamento bibliográfico e um rastreamento documental de leis, decretos e medidas relativas aos tempos escolares. Sobre os calendários, procedeu-se um estudo em fontes da legislação educacional em âmbito Nacional, Estadual e Municipal (Constituição, Leis, Pareceres, Portarias, Ordens de Serviço, Ofícios, entre outros), especialmente no que tange a legislação da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED), relativa aos calendários escolares de 2006;
- b) Aplicação de questionários em um grupo de docentes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte que cursavam Pós-graduação *lato-sensu* em “*Docência na Educação Básica*” na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG). Trata-se de um grupo de professoras de diversas escolas da referida rede e de diversas áreas e campos disciplinares – pedagogia, geografia, história, psicologia e letras, todas em efetivo exercício, lecionando para o primeiro, segundo e terceiro ciclos. Os questionários, aplicados em maio de 2006, continham, além de perguntas de identificação pessoal e profissional, questões sobre os calendários e horários das escolas em que trabalham nesta Rede de Ensino. Neste trabalho, as falas ilustrarão as reflexões teórico-conceituais desenvolvidas sobre a temática.

Esta problemática de estudo constitui um estudo de caráter exploratório, sem qualquer propósito de generalização ou representatividade amostral e quantitativa em relação ao universo de escolas e professores/as da rede de ensino em pauta. O artigo está dividido em alguns planos, a saber: apontamentos teóricos e legais sobre os tempos, calendários e horários escolares, o processo de construção e delineamento desses marcadores temporais, bem como o que representam e seus desdobramentos na organização do trabalho na escola e na vida dos/as professores/as.

Tempos, calendários e horários escolares: alicerces teóricos e legais

Neste trabalho, questões relativas aos tempos escolares são discutidas, em uma primeira aproximação, num aporte sócio-anropológico, partindo-se da noção de tempo e das formas de sua mensuração como uma construção sócio-histórica das culturas. A idéia de tempo designa uma noção complexa, inventada e construída histórica e socialmente por longas cadeias de gerações humanas e culturas, uma idéia que é aprendida pelos sujeitos em seus processos de socialização. Assim sendo, a noção de tempo não é um *a priori* do pensamento humano, mas uma “*categoria do pensamento lógico*”, inscrita nas representações sociais dos grupos culturais nos termos de Durkheim (1989). Para Elias (1998), a categoria tempo é uma “*síntese simbólica de nível superior*”, elaborada através de um alto nível de abstração. Com base em Bourdieu (1989), pode-se afirmar que a noção de tempo e suas formas de mensuração são partes fundamentais do exercício do “*poder simbólico*”, inscrito nas estruturas e dinâmicas de regulação da vida social.

Nas sociedades modernas e contemporâneas, a noção de tempo e as formas de cômputo temporal correspondem aos ordenamentos da sociedade industrial, urbana e mercantil, marcados pela produtividade e pela razão instrumental como Thompson (1989) e Ianni (1994) salientaram. Instaura-se, pois, uma noção homogênea do “tempo moderno”, regulado por relógios, calendários, horários e cronômetros, estando estreitamente relacionados aos ordenamentos rítmicos das atuais organizações burocráticas.

Concernente ao tempo escolar, embora a sua rítmica esteja inserida nas cadências e cômputos temporais que predominam nas sociedades modernas, há cadências, durações e regulações próprias aos estabelecimentos de ensino e aos processos didático-pedagógicos. Calendários e horários escolares devem ser considerados mediante suas funções de reguladores, normatizadores, articuladores e sincronizadores das atividades e práticas sociais do universo da escola. Estes marcadores exprimem o ritmo da vida social e asseguram sua regularidade em suas modulações nos territórios escolares e, desta maneira, refletem e regulam as práticas, os ritmos e as concepções político-pedagógicas.

Tais instrumentos não apenas expressam, mas impõem os ritmos escolares e evocam várias temporalidades, sejam elas contínuas e fragmentadas, expressas nos ordenamentos gerais dos sistemas de ensino (séries, níveis, etapas, graus de ensino), sejam elas cíclicas e

lineares, e anunciadas nas estruturas rítmico-temporais cotidianas (bimestres, semanas, módulos de aulas), que retornam ao longo da vida escolar.

Calendários e horários escolares são marcadores temporais que estabelecem cadências e encadeamentos. Eles definem os períodos e durações das atividades escolares, contendo tempos fortes e fracos, longos e curtos, mais ou menos fragmentados. Neles estão delimitadas as alternâncias dos turnos escolares, das horas-aula, dos recreios, dos momentos das entradas e saídas da escola, do início e final das atividades dos dias, das semanas, meses, bimestres, semestres e ano letivo. Esses instrumentos regulam os tempos das atividades, além de definirem as datas corriqueiras e especiais. Eles guardam e falam sobre o que se deve lembrar, tanto quanto silenciam, indicando o que se deve esquecer.

Neles, estão ainda implicadas, sobretudo em sua elaboração interna e externamente à escola, questões relativas aos processos de sua construção, podendo ser definidos mediante dinâmicas mais participativas e menos, mais autoritárias e menos, mais e menos democráticas ou tudo isso um pouco. Embora sejam muitas vezes transgredidos, alterados e reinventados mediante a ação instituinte dos sujeitos sociais, calendários e horários escolares são vigas instituídas dos processos educativos. Através deles, as propostas pedagógicas ganham concretude, assumindo maior ou menor importância e prioridade, uma vez que eles regulam os períodos e durações a elas destinados.

Nestes marcadores também estão contidos e indicados os ritmos da vida moderna, da sociedade e da história, compondo sua sinfonia nas interseções rítmicas do trabalho, da família, da cidade e do campo. Nos fluxos da vida cotidiana, curtos tempos da história, calendários e horários escolares fazem acontecer e reproduzir o tempo social, ao mesmo tempo em que resultam de seus ordenamentos e regulações mais amplos, porque estão circunscritos às estruturas temporais sócio-históricas em que se inserem. Nos dias atuais, suas cadências são marcadas pelo ritmo da produção mercantil, da produtividade e da razão instrumental, em suas modulações reais e virtuais. Estas vigas e planos dos tempos escolares são, portanto, referenciadas nas pautas temporais das sociedades complexas, reguladas pelos imperativos homogêneos e quantitativos dos relógios, pela rapidez e rítmicas da internet, do virtual. Calendários e horários escolares fazem parte da gramática temporal das culturas e do poder simbólico.

Mais especificamente sobre os calendários, longe de somente capturarem o movimento dos astros e as estações do ano, eles são capturados pelos ritmos da vida social, tanto quanto os capturam, desenhando fronteiras e aberturas. Podem, ainda, guardar lembranças e velar pela memória, tanto quanto fazer com que a mesma seja esquecida. Sejam as *bênçãos* que balizam a rítmica do universo temporal escolar, sejam as *maldições* que desorientam, tais regulações costumam ser motivo de acordos e desacordos, de satisfação e insatisfações, de conflitos e tensões relativos à arquitetura temporal das escolas.

Pensados, ainda, ora como *dádivas*, ora como *prisões*, dentre outras de suas imagens, ao dividirem os períodos, ao estabelecerem durações, ao definirem alternâncias e programações e suas respectivas atividades e cadências, na escola os calendários velam e revelam elementos e prioridades das propostas, práticas e projetos político-pedagógicos. Eles também escondem ou explicitam concepções, sentidos, significados e sentimentos que seus sujeitos lhes atribuem. Embora sejam os calendários destinados à organização do tempo na escola, seus balizamentos atravessam suas vidas individuais e coletivas de docentes. Eles têm inúmeros desdobramentos em seus tempos privados e nos outros tempos de suas vidas cotidianas.

Calendários escolares são marcas do humano. Trata-se de objetos sociais e construções sócio-históricas que refletem e influenciam os modos de pensar e realizar a educação, expressando diferentes concepções de mundo, projetos de sociedade e posicionamentos sociais os mais diversificados. Como afirma Le Goff (1984, p.289), “*os homens não se contentaram em controlar o tempo por meio dos calendários utilitários. Fizeram-nos também depositários dos seus sonhos e das suas esperanças, levados às vezes ao nível da quimera e da utopia*”.

Calendários escolares refletem o que é a escola, seus referentes e propósitos político-pedagógicos, sendo um efetivo instrumento de poder material (estabelece ritmos, períodos e durações da produção da vida social) e simbólico (sistema de significação, interpretação e localização temporal), de natureza marcadamente qualitativa. Tais marcadores evocam várias temporalidades, traduzindo a periodicidade dos ritos e instaurando a autoridade da convenção.

Destaca-se, ainda, que acompanhando as tendências histórico-sociais, a escola se complexificou ao longo do tempo. Organizada conforme os contornos burocrático-modernos e modulada a partir dos preceitos da divisão manufatureira do trabalho, da especialização dos conhecimentos e dos avanços tecnológicos, a escola viu ampliar sua estrutura física e o

contingente de sujeitos que adentraram em seu espaço. Com isto, os cálculos temporais foram assumindo, cada vez mais, posições centrais na organização das estruturas educacionais. Mecanismos divisíveis e exatos, tais como os horários escolares, capazes de assinalar o tempo para todo o grupo exprimindo sua força coativa sobre os indivíduos e regulando as temporalidades de suas interações, passaram a ser incorporados no cotidiano da escola, sendo progressivamente delimitados e enrijecidos.

Horários escolares são instrumentos básicos de ordenamento rítmico-temporal do cotidiano escolar. Associados aos relógios, aos sinais sonoros e às agendas escolares; colados nas capas ou nas primeiras páginas dos cadernos, nos estojos de materiais escolares, nos quadros, murais e paredes da escola, horários ditam as temporalidades, criando rotinas no cotidiano escolar. Na escola e fora delas, seus sujeitos vivem sob a égide dos horários escolares.

Tais marcadores imprimem seus traços de fragmentação e dispersão no cotidiano da escola e de seus sujeitos, nos termos de Teixeira (1998). Tendo os turnos da manhã, da tarde e da noite divididos em partes que, por sua vez, estão compartimentados em minutos ou horas, os horários são divididos entre os professores conforme os dias da semana, as turmas que devem lecionar e entre as escolas, para aqueles que trabalham em mais de um turno.

Estes “quadros temporais”, elaborados e construídos no interior das escolas, estão impregnados de sentidos, significados e avaliações que os sujeitos imprimem ao praticá-los. Tempos quantitativamente iguais, analisados sob a ótica da experiência e do “*tempo fenomenológico*” (nos termos de Hargreaves, 2005), diferem-se totalmente. Conforme o período do dia, mês ou ano; a disciplina, os procedimentos didáticos e metodológicos dos docentes, os ritmos biológicos, entre outros, a noção de tempo, expressa nos “quadros” dos horários, passa lentamente para uns e voa alegremente para outros. Ritmos e cadências, de dimensões qualitativas e quantitativas não-homogêneas, são impressos no passar dos minutos, das horas, dos horários. Neste sentido, ora assegurando a rítmica prescrita, sendo obedecidos e seguidos fielmente, ora sendo transgredidos, adaptados, alterados e desviados, horários são bases da ritmicidade. Eles constituem tempos leves e fortes, curtos e longos, modulando os “compassos escolares”.

Calendários e horários escolares, portanto, são eixos estruturantes e estruturadores dos processos educativos sob os quais as práticas e processos pedagógicos, o trabalho e a condição

docente podem tornar-se mais ou menos facilitada, dificultada e potencializada. Seja nos momentos de sua normatização, sua construção e de sua vivência, tais marcadores imprimem suas marcas nos territórios da vida cotidiana de todos aqueles envolvidos com a escola.

Nas escolas brasileiras nos dias atuais, os princípios, parâmetros e diretrizes legais mais amplas ou abrangentes para a regulação dos tempos escolares na educação básica estão estabelecidos, determinados e expressos na Lei Federal 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Em suas disposições gerais, o documento nos indica a regra comum e imutável dos tempos escolares da educação básica, sustentada em dois pilares: da carga horária anual e dos dias letivos. Seu texto indica: “*I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames, quando houver*”⁴. A estas exigências, soma-se a determinação sobre a jornada escolar que deve incluir um mínimo de quatro horas diárias de efetivo trabalho escolar, com ressalvas para o ensino noturno, “*sendo progressivamente ampliado o tempo de permanência na escola*”⁵. Tais parâmetros, impostos via legislação, podem ser designados como “regras imutáveis” na arquitetura dos tempos escolares. A partir deles, outras normas se impõem, ditando as construções e configurações dos calendários e horários escolares.

Edificando calendários escolares

Quanto aos calendários, seus contornos e traçados estão arquitetados em duas vigas ou planos: dos “Calendários Oficiais”, elaborados em grande parte pelas instâncias de gestão dos sistemas de ensino, como as Secretarias de Educação e em parte pelas escolas e a viga ou plano dos “Calendários Vivos”, reconstruídos cotidianamente conforme as necessidades,

⁴ Cf. Lei 9.394/96 – LDBEN, art. 24, inciso I

⁵ Cf. Lei 9.394/96 – LDBEN, art. 34. Neste artigo da lei consta a expressão “trabalho efetivo em sala de aula”, Contudo, com base no parecer do CEB 05/97 e no parecer nº 092/2001 do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), este trabalho em sala de aula é denominado de “efetivo trabalho escolar”, uma vez que, segundo o relato deste Conselho: “*as atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando a plenitude da formação de cada aluno. Assim, não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a lei. Esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados. Os duzentos dias letivos e as 800 horas anuais englobarão todo esse conjunto.*”

interesses e a correlação de forças presentes nos grupos que os elaboram no interior das escolas. Nestes espaços, portanto, vive-se por entre os calendários instituídos e instituintes, sendo que uns e outros configuram as temporalidades de curta, de longa e de média duração da história destas instituições.

Ao analisarmos o primeiro plano ou viga da arquitetura destes marcadores temporais, é preciso lembrar que eles configuram-se como grandes sistemas que simbolizam estruturas e dinâmicas de poder. Conforme nos lembra Le Goff (2003, p.285), considerado como um

instrumento de medida do tempo individual e coletivo, o calendário é, em qualquer sociedade, por mais diversa que seja, um instrumento de poder religioso ou laico, e em particular do poder do Estado. Permite de fato realizar, com o controle do tempo, o controle dos homens nas suas atividades econômico-sociais que, através do calendário, são ritualmente separadas do tempo.

Um instrumento de poder e controle estatal. Conforme nos aponta Gairín (1993), a determinação primeira dos calendários corresponde habitualmente aos órgãos federais, estaduais ou municipais de gestão escolar que estabelecem, de acordo com o grau de autonomia reconhecido aos estabelecimentos de ensino, regras e normas mais ou menos gerais, a serem cumpridos.

A LDBEN assinala que: “§ 2º - o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei”⁶. Partindo destas diretrizes nacionais, cabe aos estados da federação estabelecerem normas que atendam às suas peculiaridades⁷. Uma vez que estamos tratando de uma localidade específica de Minas Gerais, a capital deste estado, destaca-se que o município é legalmente encarregado de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino⁸. Por ser assim, deparamo-nos com uma série de regulamentações que introduzem outras (in)variáveis nos calendários escolares das escolas que compõem a Rede municipal de Ensino de Belo Horizonte. Através de pareceres, avisos, ofícios, ordens de serviço e, principalmente, das portarias, a SMED elabora e divulga

⁶ Cf. Lei 9.394/96 – LDBEN, art. 23, § 2º.

⁷ Cf. Constituição Federal de 1988, art.24, inciso IX, § 3º

⁸ Cf. Segundo a Constituição Federal de 1988, art.30, compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesses locais

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber

delimitações que possibilitam e/ou restringem as ações e escolhas dos estabelecimentos de ensino em relação aos referidos instrumentos.

Ao analisar a portaria da SMED que estabelece os parâmetros para elaboração do Calendário Escolar do ano de 2006 – tendo em vista que as recomendações variam de ano para ano, conforme as tensões e negociações feitas entre os atores envolvidos –, constata-se, de início, a preocupação em reiterar e ressaltar os aspectos legais compreendidos como fundamentais na elaboração dos calendários pelas escolas. Dentre eles, estão a observância dos artigos específicos da LDBEN nº 9.394/96 que versam sobre os tempos escolares; a verificação de leis específicas do município (como o Parecer CME/BH 092/2001, que visa esclarecer os preceitos gerais e legais para a elaboração dos calendários escolares); a observância da Portaria 062/2002, que dispõe sobre a constituição e funcionamento das Assembléias Escolares para elaboração dos Calendários Escolares; a necessidade de garantir o direito dos alunos a uma educação de qualidade e, ainda, a determinação de que a organização dos tempos escolares da Educação Infantil, em 2006, deveria ser igual à do Ensino Fundamental.

Dentre outras resoluções e disposições para a elaboração dos calendários das unidades escolares que atendem ao Ensino Infantil, Fundamental, ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos (sendo que esta última possui legislação com recomendações próprias⁹), a SMED salienta que eles devem ser elaborados e aprovados pelo Colegiado Escolar e referendados em Assembléia Escolar, a se realizar até uma data pré-determinada, que varia de ano para ano. Outros direcionamentos impostos para a elaboração dos marcadores temporais ganham destaque nos termos da portaria nº 022/2006 da SMED, a saber:

- Art. 3º - Os calendários das unidades escolares da RME para 2006 incluirão as seguintes datas e programação:
- I. início do ano escolar: 30 de janeiro;
 - II. início do ano letivo: 1º a 6 de fevereiro;
 - III. término do ano escolar: até 29 de dezembro;
 - IV. término do ano letivo: até 22 de dezembro
 - V. férias escolares: mês de julho;
 - VI. feriados (conforme relação anexa) e recessos escolares;
 - VII. o mínimo de 4 (quatro) dias escolares para planejamento, avaliação e formação dos profissionais da escola, neles incluídos os dias 30 e 31 de janeiro.

⁹ Cf. Portaria SMED nº 022/2006, Art.2º, § 2º - O Calendário Escolar do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, deverá observar as disposições da Resolução CME/BH Nº 001/03 e da proposta pedagógica aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

VIII. 2 (dois) dias para Assembléias Escolares que serão considerados letivos.

IX. 1 (um) dia para eleição de diretor e vice-diretores considerado dia letivo.

Cabe destacar que, segundo orientações da SMED, os calendários escolares podem ser compostos por sábados letivos, a serem definidos pela escola. Ao contrário dos parâmetros para elaboração do calendário de 2005¹⁰, quando a quantidade de sábados era limitada a seis, em 2006 avistou-se uma modificação, inexistindo um número-limite. Conforme texto da portaria a respeito, “*a programação prevista para cada sábado letivo deverá ser apresentada junto ao Calendário Escolar, para avaliação e acompanhamento*”¹¹.

A partir destas determinações gerais, os calendários são definidos diretamente no interior de cada unidade escolar, variando a época e as maneiras como os mesmos são feitos. De maneira mais ou menos democrática, com maior ou menor participação do corpo administrativo-pedagógico, do conjunto de professores e funcionários da escola; com maior ou menor participação dos estudantes e de suas respectivas famílias ou pais, apresentando as mais variadas dúvidas sobre a interpretação dos parâmetros legais, tais instrumentos temporais vão sendo adaptados, na medida do possível, à realidade e aos interesses existentes nas diversas escolas e da chamada “*comunidade escolar*”.

Segundo nossas informantes, os calendários de suas escolas são construídos coletivamente. Algumas docentes indicam que existem, em algumas escolas, certas etapas nestes percursos. O envio das orientações da Prefeitura de Belo Horizonte, via portaria da SMED, para a formulação de propostas que são discutidas pelo “coletivo” de cada turno da escola são “*ponta-pés*” iniciais. Os primeiros esboços dos calendários são elaborados seja pela coordenação e/ou direção para, depois, serem discutidos pelos demais sujeitos da escola, seja pelos docentes – de um mesmo turno ou de turnos diferentes –, que apresentam várias propostas e as defendem para posterior votação e escolha de algumas propostas, a serem apresentadas para os demais sujeitos, seja pelo colegiado ou por todos estes grupos, embora em momentos distintos. Na seqüência destes procedimentos, os calendários são levados para discussão, votação e aprovação pelo coletivo da escola, através da realização da Assembléia Escolar. Há, inclusive, menções à distribuição de fotocópias das propostas para a discussão nas Assembléias, que ocorrem geralmente em sábados letivos e contam com a presença dos

¹⁰ Cf. Portaria SMED N° 226/2004, art. 3°

¹¹ Cf. Portaria SMED N° 022/2006, art. 4°

chamados “segmentos”, incluindo auxiliares e funcionários da escola (como a secretária que, às vezes, faz a ata da reunião). No que se refere aos questionários aqui analisados, há informantes que não mencionam a discussão e aprovação do Calendário pela Assembléia Escolar.

Muitos professores relatam que sentem fazer parte do referido processo quando os calendários são elaborados pelo “coletivo”. Devido a isto, eles têm menos reclamações quanto ao cumprimento e aos traçados dos calendários elaborados. Por outro lado, há docentes que consideram a opção mais “democrática” como um entrave nos processos de elaboração dos calendários, visto as dificuldades para se chegar a um consenso. Ademais, há professoras que entendem que as decisões não levam em conta os projetos político-pedagógicos, mas interesses pessoais de cada um dos professores/as. Também há docentes que consideram que tais impasses estão presentes quando a elaboração dos calendários é feita pela diretoria, para posterior aprovação por parte dos professores. Eles interpretam este procedimento como algo “*pouco democrático*”. Assim, muitos afirmam que a participação de todos os funcionários, inclusive pais de alunos, deveria ser levada em conta em sua elaboração. O processo de elaboração destes marcadores, portanto, não pode ser desvinculado dos sujeitos que o elaboram, uma vez que sua implicação com os mesmos é direta.

Quanto ao período de elaboração, enquanto um pequeno número de professoras indica que no mês de dezembro, final do ano letivo, faz-se uma previsão das configurações do calendário, a maioria indica serem os meses de janeiro e fevereiro, início do ano letivo, o período no qual se faz a elaboração final, com base nas regulamentações da SMED. Segundo uma docente, fazer um “pré-planejamento” no ano precedente tornou-se inviável, uma vez que, no início do ano, “*o estado normatiza os calendários e, quando inicia o ano, o trabalho fica desvalorizado*”.

Seguindo o curso dos encaminhamentos exigidos pela SMED, a direção das escolas deve encaminhar os calendários elaborados pelas escolas à Gerência Regional de Educação à qual pertencem, para serem analisados e aprovados (ou não), até uma data pré-determinada. Em seguida, eles são direcionados à Gerência de Funcionamento Escolar da Secretaria Municipal de Educação (GEFE/SMED) para conhecimento e consulta até a data pré-estabelecida. No decorrer deste processo, muitos são os calendários devolvidos às escolas para correção de uma ou outra “irregularidade” ou, em outras palavras, de uma ou outra

ilegalidade. Uma professora destaca que, “*antigamente, há mais ou menos 03 anos atrás, (a elaboração) era no final do ano. No ano passado, foi feito nos primeiros dias letivos. Este ano, o mesmo foi apresentado à comunidade escolar para aprovação no final do mês de abril.*” Tendo em vista que os calendários podem retornar à escola para reelaboração, sua definição inicial corre o risco de se estender por vários meses, sendo sinônimo de morosidade e imprecisão sobre os tempos escolares a serem cumpridos.

À direção das escolas, cabe a responsabilidade de promover a divulgação do calendário aprovado para a comunidade escolar. Ademais, juntamente com a escola como um todo, a diretoria deve incumbir-se de “*assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidas*”¹². Neste ir e vir burocrático, a SMED aciona órgãos e meios para fiscalização do cumprimento das normas e regulações pertinentes aos calendários escolares. Seja através dos diretores e coordenadores das escolas, de Gerências de Funcionamento Escolar, seja por meio da inspeção de Diários Escolares, seja através de fichas e históricos dos estudantes, entre outros.

Ao longo do ano letivo, também pode surgir a necessidade de reelaboração, no caso de qualquer ocorrência indevida. Isto também é regulamentado, como pode ser observado nesta ordem da SMED:

Art 3º - Em hipótese alguma poderão ser considerados letivos os dias com dispensa dos alunos, por motivos de conselho de classe, semana de provas, limpeza de caixas d'água, obras e pintura na escola, preparação de eventos e festas e outros que descaracterizam o dia letivo nos termos do parecer CME/BH nº 092/2001.

Parágrafo único – A escola que se enquadrar na situação prevista no caput deste artigo, deverá encaminhar à GERED o calendário de reposição destes dias podendo repô-los em mais sábados do que os já estavam previstos no calendário escolar.¹³,

Nunca sendo absolutos em sua força de regulação dos tempos e tendo sido historicamente construídos por grupos humanos ligados à escola e ao sistema de ensino, mediante seleção, hierarquização e escolhas nunca neutras, mas interessadas, a influência e os desdobramentos dos calendários escolares são significativos em relação às vidas dos sujeitos sócio-culturais da escola, tanto dentro quanto fora do espaço escolar. Os calendários instituídos pela ação burocrática, que impõem contornos rígidos e imutáveis, com poucas

¹² Cf. Lei 9.394/96 – LDBEN, Artigo 12, inciso I.

¹³ Cf. Portaria SMED nº 196/2004

possibilidades de escolha em alguns parâmetros pré-estabelecidos, influenciam a experiência do tempo de quem se encontra sob sua regulação.

Para grande parte das docentes questionadas, as férias, recessos e festas são os períodos de tempo mais importantes, uma vez que podem descansar, conversar, descontraírem, delimitando temporalidades e rítmicas diferentes no conjunto da rotina do trabalho. Segundo algumas professoras, durante a elaboração dos calendários, tais ocasiões devem merecer muita atenção na distribuição dos duzentos dias letivos. No entanto, o excesso de recessos que emendam feriados é visto de forma crítica por alguns professores, uma vez que podem levar à necessidade de reposição de carga horária aos sábados. Algumas professoras destacaram que o trabalho dos professores é suficientemente sobrecarregado e as reposições os sobrecarregam ainda mais. Além de prejudicarem os próprios tempos escolares, as reposições as obrigam deixar de lado seus tempos para a família, para o lazer, e inclusive, para fazer cursos, se especializando melhor.

Os sábados letivos se apresentam, inegavelmente, como um dos maiores pontos de tensão e insatisfação por parte dos docentes. Em 2006, o aumento dos sábados letivos, bem como a falta de regulamentação sobre suas ocorrências ao longo do ano, pode ser apontado como um dos maiores problemas. Estes dias foram mencionados por vários informantes como *“excessivos, desgastantes e pouco produtivos”*. Ainda segundo eles, os estudantes, embora sejam quem mais necessita das aulas, em geral não comparecem. Para as professoras, muitas vezes estes sábados são mal aproveitados e apresentam propostas indefinidas, o que deixa o tempo ocioso.

Outro aspecto a ser salientado refere-se à lei que ampliou de cento e oitenta para duzentos os dias letivos anuais, questionado por algumas docentes. De acordo com uma das professoras, *“a necessidade de 200 dias letivos, com os professores tendo que chegar até o dia 23 de dezembro... Já não há mais aprendizado. Professores e alunos já estão esgotados”*. Outra professora corrobora esta idéia ressaltando que *“ter que cumprir 200 dias letivos é massacrante, sobretudo, para as crianças menores. Quando chega dezembro, elas estão exaustas”*. Outra docente ressalta: *“o excesso de carga horária (aumento para 200 dias letivos), contribui para a quantificação e não qualificação”*.

Prosseguindo com a discussão, destaca-se que os calendários possibilitam a organização do trabalho e o planejamento de projetos para o ano letivo, além de permitir a

programação de outros tempos na vida pessoal. Nestes casos, eles são apontados como um ponto de partida, uma norma necessária para a organização da vida do professor. Nas palavras de duas das professoras, *“vivemos em função dele, pois só podemos programar nossa vida fora da escola depois que ele está pronto”*. Ademais, *“o calendário orienta em parte e a princípio. Ele representa referencial, organização, trabalho de equipe e planejamento”*.

Segundo as docentes, no calendário estão definidas todas as ações da escola, contendo tudo o que será ou não aceito no decorrer do ano letivo. Destaca-se, ainda, a fala de uma professora que se sente tranqüila quanto a eles, apesar de questionar alguns pontos. Nas falas das professoras, os calendários aparecem com diferentes representações. Segundo uma delas, este instrumento *“serve para organizar, planejar, construir a prática, mas também, às vezes, é um instrumento que prende muito, atrapalha”*. Este tipo de representação é reforçado por outra docente: *“Quando a escola consegue adequar às suas demandas, o calendário é um eixo norteador dos tempos. Os problemas começam a acontecer quando há choque com resoluções outorgadas pela SMED”*.

Enquanto algumas professoras consideram que os calendários são norteadores do seu trabalho como docentes, auxiliando na programação e planejamento, orientando, modelando e direcionando as vidas docentes, outras sentem que tais marcadores, ao mesmo tempo em que organizam, “prendem” o professor, massacrando, enquadrando e impondo-se sobre suas vidas. Estas colocações estão expressas nas idéias e formulações de três diferentes professoras:

É prisão a uma rotina a ser cumprida, interferindo na vida pessoal e familiar.

É como algo que tem que ser cumprido rigorosamente, sem flexibilidade.

Sinto-me presa como se já fizesse parte do meu cotidiano, tenho que programar a minha vida particular em função dele.

Há que se ressaltar, ainda, fortes tensões em relação aos referidos instrumentos de medição e organização temporal. Ao mesmo tempo em que os docentes sentem a necessidade de uma padronização dos calendários por parte dos órgãos de gestão escolar, que garanta que certas regras sejam respeitadas, há, também, o desejo de maior liberdade na organização dos mesmos. A idéia de que a escola deveria ter maior autonomia na formulação de seus calendários é consensual entre as referidas professoras.

Quando questionadas sobre o que alterariam nos calendários escolares, estas tensões se reafirmam nas falas dos informantes. Um ponto recorrente, quase unânime, diz respeito à

quantidade de dias letivos. A redução dos dias letivos, bem como os inevitáveis sábados letivos, que implicam em um grande esforço por parte dos professores, prejudicando datas que consideram mais importantes, estão entre as quimeras temporais docentes.

O descumprimento dos calendários também se coloca como um problema a ser modificado. Segundo colocações de várias professoras, os calendários das escolas em que trabalham são cumpridos “à risca”, devido ao respeito ao tempo do aluno e ao compromisso com o trabalho docente. Entretanto, uma das docentes indica que o cumprimento integral dos calendários, às vezes, é impossível. Os tempos na escola e na vida se dão e forma diferenciada dos referidos marcadores e de certa forma imprevisível, não podendo ser seguidos, medidos e mantidos, quantitativa e logicamente, da mesma forma como apresentados nas grades, quadrados e símbolos presentes nos calendários escolares.

Habitando horários escolares

Tal como os calendários, cujos contornos estão arquitetados em duas vigas, ou seja, instituídas e instituintes, os horários escolares também possuem faces destas duas vertentes. Tendo seus parâmetros, muitas vezes, imbricados aos dos calendários, horários escolares devem seguir as obrigatoriedades legais da carga horária de trabalho anual de oitocentas horas, distribuídas em quatro horas diárias de efetivo trabalho escolar com os estudantes, além das “*exigências legais quanto número de aulas das disciplinas, os PCN’s (Parâmetros Curriculares Nacionais) e as necessidades de cada turma*”, como aponta uma docente. Ademais, a regulação da carga horária de trabalho estipulada para os professores, seja dentro ou fora de sala de aula – no caso de Belo Horizonte, vinte e duas horas e trinta minutos semanais, também deve ser observada.

Nos horários, também deve ser reservado o tempo destinado ao recreio que, definido para um período de vinte minutos em regulamentação específica, deve ser excluído da jornada diária de quatro horas de efetivo trabalho escolar¹⁴. Conforme pareceres e portarias específicos¹⁵, deve-se considerar que:

¹⁴ Este aspecto é motivo de dúvidas no que se refere à organização do tempo escolar, especialmente no Ensino Infantil e Fundamental da RMEBH. Neste sentido, caso o recreio seja considerado como uma atividade compatível com a definição de “efetivo trabalho escolar”, o tempo pode ser computado na carga horária final no

- A atividade esteja relacionada à proposta pedagógica da escola e, portanto, possua uma clara intencionalidade educativa, esteja relacionada aos temas e objetivos mais gerais da escola e pressuponha sistematização e planejamento por parte dos profissionais responsáveis;
 - seja uma atividade oportunizada, em caráter obrigatório, para todos os alunos, compatível com o turno em que foram matriculados;
 - seja exigida e apurada a frequência dos alunos;
 - ocorra sob orientação efetiva de professores habilitados.
- (Parecer CME BH/092/2001)

Passando a outras modulações, salienta-se que a montagem dos horários é fundamental, uma vez que sua configuração amplia ou encurta o tempo do professor à disposição da escola, facilitando ou dificultando sua vida. Os horários mais concentrados, com horários e dias em subseqüência, são mais disputados pelos professores que os horários diluídos, embora sejam mais desgastantes, uma vez que não apresentem momentos de folga ou descanso entre um horário e outro. A divisão dos horários pode ser feita de forma mais leve e racional ou de forma mais pesada e desagradável, favorecendo ou prejudicando a rotina docente. Uma vez que há professores/as cujas jornadas são duplas ou triplas – seja na escola, em casa, em cursos, entre outros –, a elaboração dos horários acarreta negociações, confrontos, desconfortos, desentendimentos, barganhas e, por vezes, protecionismo, clientelismo e discriminação entre docentes mais próximos e mais distantes da direção escolar ou de quem elabora tais marcadores no interior das escolas.

O confronto de interesses decorre, ainda, das preferências por horários, dias e turmas específicas. Neste sentido, aqueles considerados melhores são disputados entre os docentes e aqueles avaliados como piores são divididos entre os professores/as recém-chegados na escola, entre os que ainda não trabalharam naqueles horários e/ou turmas, entre docentes mais experientes ou entre aqueles que não fazem distinções entre “melhores” e “piores”.

Segundo as professoras questionadas, os horários são elaborados de maneiras variadas. Em algumas escolas, tal processo é feito pelos professores, pela coordenação e/ou direção, seja coletivamente e observando as necessidades dos profissionais. Em alguns casos, tais marcadores são esboçados pelos coordenadores e/ou diretores para posterior discussão com o grupo ou “coletivo”, em reuniões pedagógicas. Em outros, tal esboço é feito pelos professores – organizados ou não de acordo com os ciclos, com ou sem a participação, intervenção e/ou

histórico do estudante, desde que não esteja inserido no cômputo dos 200 dias letivos. Para maiores esclarecimentos, indicamos Parecer CEB 02/2003 sobre o “Recreio como atividade escolar”.

¹⁵ Parecer CME BH/092/2001 e Portaria SMED Nº 226/2004

aprovação de outros segmentos da escola, como o colegiado – para futura montagem por parte da coordenação. Algumas professoras destacam que tal definição, ainda, acontece obedecendo aos critérios definidos pela prefeitura e os pré-requisitos contidos na LDBEN, observando as necessidades dos estudantes; as preferências e escolhas das professoras em relação aos outros docentes com quem gostariam de trabalhar, conforme planejamento dos projetos a serem desenvolvidos pela escola – sendo estes “encaixados” dentro do horário geral estabelecido para o corpo docente –, entre outros.

Uma professora destaca que a elaboração dos horários segue, par e passo, a elaboração do *“calendário: com propostas, análise, discussão das mesmas e votação. Só que este trabalho fica fechado em cada turno. Cada turno monta seu horário. Sempre é possível conversar procurando negociar, buscando ajustar interesses e propósitos pessoais”*. Outra docente ressalta ser *“organizado de acordo com a demanda dos professores e necessidades da escola. Portanto, ele é falho e o professor fica muito prejudicado com seus horários de projeto.”* Outra docente destaca que, em sua escola, há *“tempos diferenciados para o professor referência do 1º ciclo, que fica mais ou menos três horas diárias com uma turma. O 3º ciclo ainda se organiza por área de conhecimento, fracionando o tempo em módulos de 50’.”*

Sobre o período de montagem dos horários, a maioria das professoras aponta ser o início do ano letivo, no mês de fevereiro, antes da chegada dos estudantes, sendo flexível às mudanças. Algumas docentes indicam ser o mês de dezembro o momento da definição. Outras apontam não haver *“uma data ou hora definida. Depende da situação em que exija a elaboração do mesmo”*. Destaca-se que nem sempre eles necessitam ser totalmente modificados. No início do ano, avalia-se se os horários antes existentes continuarão vigentes ou sofrerão mudanças. Salienta-se, ainda, que *“durante o ano inteiro o horário sofre modificações, seja porque falta professor, seja porque saiu professor, seja porque há alguma atividade; o horário obedece aos projetos”*. Divididos de acordo com as disciplinas e compartimentados em cinquenta minutos, uma ou mais horas, os horários escolares têm seu processo de definição considerado positivo pelas professoras investigadas quando o mesmo *“é coletivo”* e *“dinâmico, com a oportunidade de sofrerem modificações quando necessário”*, possibilitando a *“troca de informações entre os envolvidos no processo”*.

Para algumas docentes, os referidos marcadores possibilitam *“momentos de prática e estudo”*, a *“organização escolar, a delegação de responsabilidades e o cumprimento da carga*

horária”, sendo sinônimos de funcionalidade, bem estar e um “*aprendizado para maior qualidade de vida e satisfação*”. Eles possibilitam organização, “*planejamento das atividades e conteúdos a serem trabalhados*” e “*conhecimento de propostas e projetos dos outros*”. Horários são “*norteadores*” e “*imprescindíveis*”, “*não constituindo problema, mas solução nas escolas*”, conforme uma docente. Eles “*ajudam o aluno a ter certa rotina, o que gera responsabilidade*”, “*direcionam o trabalho*”, “*garantem uma distribuição para que os projetos aconteçam*” e “*possibilitam o uso dos diferentes espaços*”. Ademais, “*a autonomia para a escolha*”, a possibilidade de serem ajustados e revertidos são aspectos ressaltados pelas docentes. A flexibilidade, recorrente nos escritos analisados, é considerada o aspecto mais positivo dos horários escolares. Entretanto, é preciso salientar que tal aspecto não pode ser sempre associado à imprevisibilidade que, conforme várias docentes, “*gera tumultos no cotidiano escolar*”.

Outros sentimentos, que associam os horários à idéia de “*prisão*” e “*sufocamento*”, podem ser observados nas escritas de várias professoras:

Sei que quando não posso cumprir esses horários causo transtorno na vida de outras pessoas e na organização da escola.

Vivo em função deles. Até quando preciso de assistência médica, preocupo-me em não prejudicar esses horários.

Acho que o professor precisava ter mais tempo para se preparar e se organizar para o dia-a-dia. É tudo muito mecânico. Eu costumo levar coisa para fazer em casa.

Às vezes me sinto mecânica e controlada pelas horas. Principalmente quando trabalho em três salas de aula com três conteúdos diferentes.

Poderiam ser mais flexíveis no 3º ciclo, para trabalharmos mais tempo em cada turma, nos moldes atuais, a prática permanece fragmentada e impessoal.

Devido a problemas de ordem financeira (sério) sou forçada a trabalhar sem tempo para o lazer. É muito desgastante. Dar aula sem tempo para inovar e renovar não é nada produtivo.

No que se refere aos pontos negativos, ressaltam-se o “*pouco tempo para o planejamento individual do professor nas turmas onde desenvolve o trabalho*”. Algumas professoras destacam que “*o tempo de projeto coletivo já não consta da organização do horário, por determinação da SMED*”, ao que outra professora completa: “*na rede, perdemos o tempo semanal para pensarmos juntos a escola que queremos*”.

Uma docente salienta que, “*nesta organização dos horários escolares, há momentos de projetos do professor que, na realidade, esse professor fica na disponibilidade para eventual substituição de professor faltoso*”. Ao lado dos sábados letivos, reiterados aqui pelos docentes, reclama-se do pouco tempo que se passa junto aos estudantes, do primeiro turno que inicia muito cedo e dos choques de horários “*diante de eventualidades*” quanto ao uso de espaços – como a quadra e o pátio.

Por fim, quanto ao cumprimento dos horários, grande parte das professoras indica que os mesmos costumam ser cumpridos ou obedecidos integralmente. Seja devido ao seu compromisso com os estudantes e sua responsabilidade profissional, seja devido ao fato de serem remuneradas para tanto. Seja porque todos ajudam no planejamento dos horários, seja porque há grande cobrança por parte da direção, dos docentes e dos discentes. Seja, porque, nas palavras de uma professora, pelo fato de trabalharem com crianças e adolescentes deve-se tomar “*o cuidado de mantê-las o maior tempo possível dentro da escola*”. Ao indicarem que, em algumas escolas, os horários são cumpridos parcialmente, as professoras destacam que as “*dificuldades de alguns professores e mesmo alunos para chegar no horário estabelecido*”, além do elevado absentéismo e do “*grande adoecimento de professores*” fazem com que os tempo de planejamento sejam perdidos para substituição dos faltosos, sendo este um motivo de grande tensão entre os docentes no que se refere aos horários escolares.

Considerações finais

Este estudo, assim como outros, reafirmou a importância dos calendários e horários escolares. Retomando alguns elementos da discussão acima desenvolvida, um dos aspectos que ressalta é que, da forma como são elaborados na referida Rede de ensino, esses marcadores temporais contém fronteiras – postas pela legislação e regulamentação, que o circunscreve tanto no âmbito municipal quanto federal – tanto quanto apresenta certo grau de abertura, uma vez que cabe às escolas e à Assembléia Escolar definir parte de seus traçados. A este respeito, sabe-se que há muito que aperfeiçoar de modo que a construção dos tempos escolares seja cada vez mais democrático-participativa, tendo em vista sua importância para a vida dos sujeitos da escola, dentro e fora dela.

Ademais, tendo em vista sua centralidade no que tange aos processos e projetos educativos a serem desenvolvidos, exigindo que neles saibamos combinar limites e possibilidades. As demarcações vêm da inegável a necessidade de certo grau de padronização na arquitetura e ordenamento dos tempos para a vida coletiva, em sociedade. A flexibilidade ou a plasticidade é igualmente necessária aos projetos pedagógicos que se referenciam na heterogeneidade das escolas, não apenas para respeitar a diversidade que as demarca e constitui, potencializando-a ao máximo, como também em função de suas responsabilidades sociais com a formação das novas gerações humanas no exercício de seu direito à educação.

Por fim, a relação dos docentes com estes instrumentos de cômputo temporal é essencial, pois os sujeitos, em suas ações e práticas instituídas e instituintes, é que dão vida e vigor à escola. São os seus protagonistas. Por ser assim, significam e ressignificam estes marcadores temporais. De outra parte, também a diversidade de entendimentos, de interesses, de concepções e de sentimentos que manifestam ao contrário de representar um entrave e uma dificuldade para a realização de projetos educativo-pedagógicos, pode ser sua riqueza, devendo, também, ser potencializada.

Uma vez que este estudo tentou uma aproximação a esta problemática, ele se encerra lembrando sem que tenha realmente terminado. Seja porque pretende-se aprofundar em questões nele contidas, seja porque há outras a percorrer. Para tanto, é também necessário identificar e compreender, mais ampla e profundamente, as tensões, os conflitos, as insatisfações que os sujeitos – e não somente os professores, mas toda a comunidade escolar – apresentam frente aos calendários escolares, para que possam fazer desses “quadrados” que constituem e são constituídos por suas vidas, fecundos tempos que os faça desenvolver-se sempre mais como sujeitos de vida e história, protagonistas de seus enredos, artífices de seus projetos e sonhos individuais e coletivos, para as suas biografias e para a vida social.

Assim sendo, só é possível encerrar com este convite: nestes tempos em que a racionalização crescente dos processos e da estrutura organizativa da escola, em que os calendários e horários ganham crescente visibilidade e importância, é preciso seguir à frente na pesquisa, no aperfeiçoamento dos processos de participação na elaboração e realização destes marcadores temporais da escola. Um convite para que neles saibamos combinar as virtualidades de seus aspectos burocrático-organizacionais, mas, sobretudo, as marcas do humano, da memória, dos projetos pedagógicos de que são depositários. Um convite, enfim,

para buscarmos caminhos que façam dos tempos escolares uma bela e feliz combinação do tempo vivido não somente como *khronos* – um tempo que se conta, mensura e demarca numa cronologia grafada nos marcadores temporais como os calendários – mas, sobretudo, como *kairós* – um tempo existencial, denso e intenso pelos seus significados, pelo que nele se vive e experiência, que exprime e potencializa a experiência humana do fluxo da vida e do movimentos das histórias individuais e sociais, uma experiência do tempo que se abre para o indeterminado, para o inédito, alargando fronteiras, redesenhando contornos possíveis para o presente e o futuro de uma educação emancipatória.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

DURKHEIM, Emile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo.

DUNCAN, David Ewing. *Calendário: a epopéia da humanidade para determinar um ano verdadeiro e exato*; tradução João Domenech. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

ELIAS, Elias. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

GAIRÍN, Joaquin. Aspectos didáctico-organizativos de la Temporalización. In: Feroso Estébanez, Paciano (Ed.) *El tiempo educativo y escolar : estudio interdisciplinar*. 1ª ed. Barcelona : PPU, 1993.

HARGREAVES, Andy. *Os professores em tempos de mudança: o trabalho e a cultura dos professores na idade pós-moderna*. Lisboa: Mc Graw Hill, 2001.

IANNI, Octávio. Formas sociais do tempo. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v.37, p.57-62, 1994.

LE GOFF, Jacques. *Historia e memória*. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro Teixeira. *Tempos enredados: teias da condição de professor*. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Sítios eletrônicos

<http://www.ecivilnet.com/dicionario/index.htm>, acesso em 10/07/2009

<http://www.pbh.gov.br/dom>, acesso em 04/05/06

<http://www.pbh.gov.br/ensino/smed/index.htm>, acesso em 04/05/06

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm, acesso em 10/01/2007

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>, acesso em 10/01/2007

<http://portal.mec.gov.br/cne/>, acesso em 10/01/2007